

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

ATA Nº 170/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, João Graboski, Adair Antonio Bujes e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Luis Fernando Lopes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência da Comissão de Serviços Públicos. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício Nº 236/04 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 169/04, do Projeto de Lei Nº 786/04 do Executivo e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 169/04, da Sessão Ordinária realizada em treze de outubro de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que em sessão passada fez colocação de que foi colocado na rua que foram contra o desconto do IPTU e a bancada do PMDB negou em sessão de que não falaram, não sendo assim, devendo constar em ata e, quanto ao parecer jurídico, quer parecer do por que da retirada da emenda. O Vereador Luis Fernando Lopes entrevistou que foi questionado se havia parecer e foi negado. O Secretário Ivano Naibert realizou novamente a leitura de trecho da Ata para esclarecer. Em votação, a Ata Nº 169/04 foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei Nº 786/04, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de COMODATO com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em seguida o Senhor Presidente baixou o

mesmo às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente explicou que havia dito que iriam aprovar o projeto a pedido do Prefeito, por ter prazo devido à necessidade de reformas no prédio, mas irá conversar com o Chefe do Executivo e se for necessário farão sessão extraordinária para tanto, a fim de que haja processo legislativo ao Projeto, permanecendo o mesmo baixado nas comissões. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude a possibilidade e havendo viabilidade, implante durante o período das férias escolares, linha circular de ônibus, do interior ao centro do Município, com respectivo retorno, de duas a três vezes por semana. Em discussão, o Vereador João Graboski frisou não saber das outras linhas, mas na sua região continua o transporte duas vezes por semana no período de férias. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra, não para defender a sua pessoa mas a classe de vereador, dizendo que em semana anterior ficou indignado com a retirada da emenda ao IPTU, questionando que se todo o vereador fizer coisa impensada em comício como fica. O Vereador frisou que em comício no pavilhão da festa da Primavera foi colocado pelo colega Delmar que a bancada do PP foi contra o desconto de 30% (trinta por cento) do IPTU, realizando leitura de um trecho de que o PMDB colocou emenda e o PP foi contra, convidando as pessoas a participarem na Câmara para ver, perguntando o que essas pessoas convidadas se viessem pensariam vendo que não tem qualquer emenda, questionando se foi demagogia do vereador, abuso de poder do presidente, incapacidade do vereador ou foi apenas para ganhar voto. O Vereador Irio indagou o que seria da comunidade se todos os vereadores trabalhassem assim, tendo sido ameaçado de processo pelo colega, dizendo não gostar de ameaça, desejando que no próximo ano seja diferente. O Vereador Luis Fernando Lopes pediu a palavra a fim de que os colegas vereadores possam se defender, dizer algo a respeito. O Vereador Irio Stein concluiu que em sessão passada pediu parecer jurídico e gostaria de tê-lo em próxima Sessão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.